

CONTRATO Nº 004721000100-01
PROCESSO Nº 0047210001 - CPTM-EXP-2022/14780

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO Nº 004721000100,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA
PAULISTA DE TRENS
METROPOLITANOS - CPTM E O
CONSÓRCIO SUPERVISÃO LINHA 13-
CEM.**

Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista nº 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, o **CONSÓRCIO SUPERVISÃO LINHA 13-CEM**, CNPJ nº 43.705.728/0001-21, com sede em São Paulo - SP, na Rua Fradique Coutinho nº 212, 10º andar - Pinheiros, composto pelas empresas **COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.** e **METROENG ENGENHARIA LTDA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam em aditar o contrato firmado para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO DE OBRAS CIVIS DO EMPREENDIMENTO LINHA 13 - JADE - INTEGRAÇÃO COM O CENTRO DE SÃO PAULO**, ajustando e convencionando as obrigações e compromissos recíprocos, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, das disposições do Capítulo II-B do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), das normas internas específicas da CPTM, observando as condições vigentes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, quando aplicáveis, do Código de Conduta e Integridade da CPTM, do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para os fins do Processo nº 0047210001, nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1 OBJETO

1.1 O presente termo de aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1 a readequação da Planilha de Quantidades e Preços Propostos e do Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexos 1 e 2, ambos deste instrumento;
- 1.1.2 a inclusão ao item 13 OBRIGAÇÕES DA CPTM do contrato, do subitem 13.1.6, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme a seguir:

"13.1.6 Observar, no tratamento de dados pessoais de profissionais, empregados, prepostos, administradores

e/ou sócios da CONTRATADA, a que tenha acesso durante a execução do objeto a que se refere este Contrato, as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com suas alterações subsequentes.”

1.1.3 a inclusão ao item 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do contrato, dos subitens 14.1.26 e 14.1.27, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), conforme a seguir:

“14.1.26 obedecer às normas e rotinas da CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à proteção de dados pessoais, à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações coletadas, custodiadas, produzidas, recebidas, classificadas, utilizadas, acessadas, reproduzidas, transmitidas, distribuídas, processadas, arquivadas, eliminadas ou avaliadas durante a execução do objeto, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis; e

14.1.27 guardar confidencialidade no uso das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização e custódia.”

2 VALOR

2.1 O presente termo de aditamento não implica acréscimo de valor ao contrato.


3 RATIFICAÇÃO


3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 004721000100, que não foram objeto de alteração pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM:**

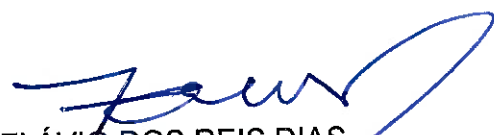

GILSA EVA DE SOUZA COSTA
Diretora Administrativa e Financeira
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 955.679.681-91
RG nº 4019520 - SPTC- GO


MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 025.077.968-47
RG nº 4.621.958-4



FERNANDES JOSÉ PEREIRA
Gerente de Empreendimentos
fernandes.pereira@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 543.443.018-20
RG nº 4.781.028-2

Pela **CONTRATADA**:



FLÁVIO DOS REIS DIAS
Representante Legal do Consórcio
flavio@cobrape.com.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº 147.273.948-55
RG nº 24.115.410-8

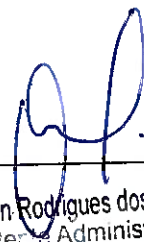
TESTEMUNHAS:

1)



Humberto Bitolco
Analista de Processos de
Contratação - GFCIA

2)



Edmilson Rodrigues dos Santos
Assistente Administrativo
Gerência de Contratações e
Compras - GFC



ANEXO 1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004721000100

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS PROPOSTOS

Contratada: **Consórcio Supervisão Linha 13 - CEM**

Contrato: 004.721.000.100

Data Base: jun/21

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE ENGENHARIA PARA A
DO EMPREENDIMEN
COMO CENT**

Valor Contratual				
1	Coordenação Geral			
1.1	Coordenador Geral	332,19	6336	2.104.755,84
2	Planejamento e Controle			
2.1	Profissional Superior Sênior - Planejamento e Controle	209,17	6336	1.325.301,12
2.2	Profissional Superior Pleno - Planejamento e Controle	151,38	12672	1.918.287,36
2.4	Técnico Nível Médio - Planejamento e Controle	64,50	25344	1.634.688,00
3	Coordenação de Acompanhamento Civil e Sistemas			
3.1	Coordenador Setorial	231,90	6336	1.469.318,40
3.2	Engenheiro Sênior	209,17	9504	1.987.951,68
3.3	Engenheiro Pleno (Civil + VP + RA)	151,38	9504	1.438.715,52
3.4	Técnico Nível Médio - Controle de Obras e Fiscalização (E + VP + RA + S)	64,50	50688	3.269.376,00
3.5	Agrimensor Nível Médio	58,65	6336	371.606,40
3.6	Técnico Eletromecânico (EL/ER)	90,97	3520	320.214,40
3.7	Auxiliar de Topografia	24,73	6336	156.689,28
3.8	Técnico Nível Médio - Noturno (E + VP + RA + S)	88,45	12672	1.120.838,40
4	Apoio Administrativo e QSMS			
4.1	Profissional Superior Pleno - Supervisão Ambiental	118,80	6336	752.716,80
4.2	Técnico Nível Médio - Supervisão Ambiental	74,72	12672	946.851,84
5	Apoio Administrativo e QSMS			
5.1	Profissional Superior Pleno - Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	161,73	6336	1.024.721,28
5.2	Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	70,40	12672	892.108,80
5.3	Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional - Noturno	96,54	12672	1.223.354,88
5	Consultoria e Apoio Técnico			
5.1	Consultor	379,52	1760	667.955,20
7	Despesas Reembolsáveis			
7.1	Veículo para Obras com motorista, combustível e seguro (sedan 4 portas) - 12 hpor dia de segunda-feira a domingo - 3.000 Km/mês	11.883,49	72	855.611,28
7.2	Aparelho de topografia estação total + nível	649,15	72	46.738,80
				23.527.801,28

**S TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
SUPERVISÃO DAS OBRAS CIVIS
DO LINHA 13 – INTEGRAÇÃO
DO DE SÃO PAULO**



Valor Utilizado até Outubro/2022 (P0)	Saldo Contratual (P0)	Saldo Contratual (R\$) (P0)	SALDO COM ADITIVO	Saldo com Aditivo
2099,00	4237,00	1.407.489,03	4237,00	1.407.489,03
6294,00	42,00	8.785,14	4752,00	993.975,84
7024,00	5648,00	854.994,24	5648,00	854.994,24
5206,00	20138,00	1.298.901,00	11088,00	715.176,00
2099,00	4237,00	982.560,30	4237,00	982.560,30
9365,00	139,00	29.074,63	3563,00	745.272,71
9504,00	0,00	-	4860,00	735.706,80
10583,00	40105,00	2.586.772,50	31328,00	2.020.656,00
1172,00	5164,00	302.868,60	4400,19	258.071,30
2099,00	1421,00	129.268,37	4400,11	400.278,01
0,00	6336,00	156.689,28	4378,00	108.267,94
2632,00	10040,00	888.038,00	8448,00	747.225,60
4027,00	2309,00	274.309,20	4048,00	480.902,40
0,00	12672,00	946.851,84	8800,00	657.536,00
1840,00	4496,00	727.138,08	4496,00	727.138,08
680,00	11992,00	844.236,80	4576,00	322.150,40
704,00	11968,00	1.155.390,72	7920,00	764.596,80
0,00	1760,00	667.955,20	1000,00	379.520,00
19,00	53,00	629.824,97	50,00	594.174,50
14,00	58,00	37.650,70	51,00	33.106,65
		13.928.798,60		13.928.798,60

Medido Até Outubro (P0)	9.599.002,68
--------------------------------	---------------------

Contrato: Consórcio Supervisão Linha 13 - CEM

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO DAS OBRAS CIVIS DO EMPREENDIMENTO
LINHA 13 - INTEGRAÇÃO COMO CENTRO DE SÃO PAULO



Contrato: 004.712.000.00

Data Base: Jun/21

	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	TOTAL	
	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Sep/21	Out/21	Nov/21	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Sep/22	Out/22		
1																			
1.1	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	214.800,00	
2																			
2.1	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	1.041.767,04
2.2	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	33.240,76	404.889,36
2.3	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	174.000,00
3																			
3.1	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	46.174,40	554.092,80
3.2	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	86.813,92	1.041.767,04
3.3	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	319.705,12
3.4	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	79.642,00	955.704,00
3.5	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	13.312,40	165.748,80
3.6	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	18.039,72	216.476,64
3.7	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	4.572,80	54.873,60
3.8	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	11.144,40	133.732,80
4																			
4.1	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	319.705,12
4.2	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	26.642,08	319.705,12
5																			
5.1	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00	220.800,00
5.2	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	144.000,00
5.3	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	156.000,00
6																			
6.1																			
6.2																			
6.3																			
7																			
7.1																			
7.2																			
7.3																			
TOTAL																			

[Handwritten signature]



CPMCA B2022708A

ANEXO 2

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004721000100

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



ANEXO 3

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 004721000100

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

CONTRATADA: CONSÓRCIO SUPERVISÃO LINHA 13-CEM

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 004721000100 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A SUPERVISÃO DE OBRAS CIVIS DO EMPREENDIMENTO LINHA 13 - JADE – INTEGRAÇÃO COM O CENTRO DE SÃO PAULO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 955.679.681-91

Assinatura: 

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Assinatura: 

Nome: FERNANDES JOSÉ PEREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos

CPF: 543.443.018-20

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: FLÁVIO DOS REIS DIAS

Cargo: Representante Legal do Consórcio

CPF: 147.273.948-55

Assinatura: 

RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Gestor do contrato:

Nome: FERNANDES JOSÉ PEREIRA

Cargo: Gerente de Empreendimentos

CPF: 543.443.018-20

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura: 

